



COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3161808/2026 – Floresta PR

Protocolo Nº: 24.571.146-8

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.282.087/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Rogério Pereira Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 051.XXX.XXX-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783020
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa UBP8C46
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480864800
Chassi: 8AP5791C2TU709682
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89470/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 206/2026

E-Protocolo nº: 24.129.821-3.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 178/2026 – ATE/CEDEC (fls. 47 a 51), e no Parecer Técnico nº 367/2026 – SEAP/DETO (fls. 20 a 25), a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Fazenda Rio Grande/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
- b) **Ano/Modelo:** 2025/2026;
- c) **Placa:** UBP7J87;
- d) **Número do chassi:** 8AP5791C2TU709108;
- e) **Número de patrimônio:** 100001783009.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 178/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba,03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89631/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160603/2026 – Japurá PR

Protocolo Nº: 23.688.392-2

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.788.349/0001-39, neste ato representada pelo Sra. Adriana Cristina Polizer, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-7 e CPF/MF nº 027.XXX.XXX-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001782587
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP8C18
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480859726
Chassi: 8AP5791C2TU709046
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 02 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89487/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3161807/2026 – Terra Rica PR

Protocolo Nº: 24.839.340-8

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.978.881/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo de Souza Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2 e CPF/MF nº 919.XXX.XXX-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001782563
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP8C85
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480867168
Chassi: 8AP5791C2TU709098
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89483/2026